



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

IND 3160/2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CEOF.

Em 15/12/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere à Região Administrativa de
Ceilândia/RA-IX a pavimentação
asfáltica das vias públicas que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Região Administrativa de Ceilândia/RA-IX a pavimentação asfáltica da via que liga a QNM 30, módulo A – Área Especial à M Norte e da via que liga a QNM 32 – módulo F – Área Especial à Paróquia São José.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº	3160, 04
Fls. N.º	01
	CHS

A falta de pavimentação das pré-faladas vias causa transtornos durante todo o ano. No período de chuvas, os locais acumulam tanta água que dificultam o acesso dos pedestres e até de veículos que não raramente atolam.

No período de seca, a falta de pavimentação permite a elevação de partículas de poeira que causam todo tipo de problemas à população, desde problemas de saúde até dificuldade de manter limpos as casas, os carros e até a igreja próxima a um dos locais.

No caso específico da Igreja de São José, o pároco Pe. Ernesto tem, há muito tempo, solicitado a execução dos serviços de pavimentação porque os fiéis que frequentam a igreja sujam-se ao sentar em bancos que foram limpos há pouco tempo.

Diante do exposto e em se tratando de medida de competência do Poder Executivo, encaminhamos a presente Indicação para a qual esperamos obter o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado CHICO VIGILANTE
Partido dos Trabalhadores